

2021 **Planejamento Estratégico**
da Justiça Eleitoral do Ceará **2026**

Glossário dos Indicadores de Desempenho



Versão 2 – aprovada pelo Comitê Estratégico em 19/07/2022
Acesse a versão mais recente em <https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas>
Documento de acesso público, conforme disposto no art. 10 da Resolução TRE-CE nº 793/2020

Sumário

Referencial Estratégico.....	3
Indicadores de Desempenho.....	4
Taxa de Congestionamento Líquida das Execuções Judiciais, exceto Execuções Fiscais no 1º e 2º Grau.....	4
Taxa de Congestionamento Líquida das Execuções Fiscais no 1º Grau.....	4
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICE) (2º Grau).....	4
Fichas Técnicas por Macrodesafio.....	6
Garantia dos Direitos Fundamentais.....	6
Índice de Ações de Inclusão Eleitoral.....	6
Índice de Acesso à Justiça.....	6
Índice de Acessibilidade e Inclusão.....	7
Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias.....	8
Índice de Promoção de Educação Política sobre o Processo Eleitoral e a Participação Democrática Inclusiva.....	10
Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.....	11
Índice de Satisfação do Usuário via Sistema de Ouvidoria.....	11
Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário.....	11
Índice de Transparência.....	12
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.....	12
Taxa de Congestionamento Líquida das Execuções Judiciais, exceto Execuções Fiscais.....	12
Taxa de Congestionamento Líquida das Execuções Fiscais.....	13
Índice de Atendimento à Demanda.....	13
Índice de Atendimento à Demanda por Unidade Judiciária.....	13
Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos.....	14
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais.....	14
Índice de Prescrição.....	14
Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais (TpCpICECCrim) (1º Grau Criminal).....	15
Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais (TpCpICECNCrim) (1º Grau Não Criminal).....	16
Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais (TpCpICE) (2º Grau).....	16
Índice de Julgamento dos Procedimentos Disciplinares.....	17
Índice de Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria.....	17
Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle.....	17
Promoção da Sustentabilidade.....	18
Índice de Desempenho da Sustentabilidade.....	18
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.....	19
Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação".....	19
Índice de Maturidade em Governança Pública.....	19
Índice de Maturidade em Gestão Estratégica.....	20
Índice de Maturidade da Gestão de Riscos.....	20
Índice de Gestão das Aquisições.....	20
Índice de Governança das Aquisições.....	21
Índice de Execução do Planejamento Integrado das Eleições.....	21
Índice de Celeridade na Atualização de Direitos Políticos.....	22
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.....	22
Percentual da força de trabalho total participante de ações de Qualidade de Vida no Trabalho (PRQV).....	22

Índice de Capacitação de Servidores.....	22
Índice de Governança de Pessoal.....	23
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.....	23
Índice de Perda Orçamentária.....	23
Índice de Aderência Orçamentária.....	24
Índice de Agilidade dos Procedimentos de Liquidação e Pagamento.....	24
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.....	25
IGovTIC-JUD.....	25
Percentual de Casos Eletrônicos Sobre o Acervo Total.....	25
Índice de Atendimento às Demandas por Informatização de Processos.....	25
Macrodesafios e Objetivos Institucionais.....	26
Definições e termos.....	31

Referencial Estratégico

2021 MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ 2026

 **MISSÃO** Garantir a legitimidade do processo eleitoral **VISÃO** Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade **VALORES** Transparência, Valorização de pessoas, Ética, Satisfação do usuário, Excelência, Cidadania e Inovação

MACRODESAFIOS

SOCIEDADE

- GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
- FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

PROCESSOS INTERNOS

- AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
- PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE
- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA
- ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS
- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Aprovado pela Resolução TRE-CE nº 793/2020 e suas atualizações.

Indicadores de Desempenho

MACRODESAFIO	INDICADORES DE DESEMPENHO	
Garantia dos Direitos Fundamentais	Índice de Ações de Inclusão Eleitoral	
	Índice de Acesso à Justiça	
	Índice de Acessibilidade e Inclusão	
	Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias	
	Índice de Promoção de Educação Política sobre o Processo Eleitoral e a Participação Democrática Inclusiva	
Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade	Índice de Satisfação do Usuário via Sistema de Ouvidoria	
	Pesquisa de Satisfação do Poder Judiciário	
	Índice de Transparência	
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Taxa de congestionamento líquida (TCL)	Taxa de Congestionamento Líquida das Execuções Judiciais, exceto Execuções Fiscais no 1º e 2º Grau
		Taxa de Congestionamento Líquida das Execuções Fiscais no 1º Grau
	Índice de atendimento à demanda (IAD)	Índice de atendimento à demanda (IAD) por unidade judiciária de 1º Grau
		Índice de atendimento à demanda (IAD) por unidade judiciária de 2º Grau
	Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos	
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Índice de prescrição	Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICECrim) (1º Grau Criminal)
	Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICE)	Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICENCrим) (1º Grau Não Criminal)
		Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICE) (2º Grau)
	Índice de Julgamento dos Procedimentos Disciplinares	
	Índice de execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria	
Promoção da Sustentabilidade	Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle	
	Índice de Desempenho da Sustentabilidade	
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"	
	Índice de Maturidade em Governança Pública	

	Índice de Maturidade em Gestão Estratégica Índice de Maturidade em Gestão de Riscos Índice de Governança das Aquisições Índice de Gestão das Aquisições Índice de execução do Planejamento Integrado das Eleições Índice de celeridade na atualização de direitos políticos
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Percentual da força de trabalho total participante de ações de Qualidade de Vida no Trabalho (PRQV) Índice de capacitação de servidores Índice de governança de pessoal
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Índice de perda orçamentária Índice de aderência orçamentária Índice de agilidade dos procedimentos de liquidação e pagamento
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	IGovTIC-JUD Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total Índice de atendimento às demandas por informatização de processos

Fichas Técnicas por Macrodesafio

Garantia dos Direitos Fundamentais

Índice de Ações de Inclusão Eleitoral

O que mede	Mede o percentual de ações de inclusão eleitoral destinadas às minorias étnicas e aos presos provisórios, mediante a instalação de pelo menos uma seção eleitoral em comunidades indígenas e quilombolas e em estabelecimentos penais.
Quem mede	Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos (ASCIR/DIGER)
Quando medir	Em ano eleitoral, imediatamente após a eleição de 1º turno.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $\left(\frac{Cise}{Ci} + \frac{Cqse}{Cq} + \frac{Epse}{Ep} \right) \times \frac{100}{3}$ <p>Onde:</p> <p>Ci: total de comunidades indígenas no estado;</p> <p>Cq: total de comunidades quilombolas no estado;</p> <p>Ep: total de estabelecimentos penais no estado, onde haja presos provisórios;</p> <p>Cise: número de comunidades indígenas no estado, com pelo menos uma seção eleitoral instalada;</p> <p>Cqse: número de comunidades quilombolas no estado, com pelo menos uma seção eleitoral instalada;</p> <p>Epse: número de estabelecimentos penais no estado, onde haja presos provisórios, com pelo menos uma seção eleitoral instalada.</p> <p>Observação: se, por forças externas, a variável Epse não puder ser controlada pelo TRE-CE, as variáveis Epse e Ep deverão ser tratadas da seguinte forma:</p> <p>Epse = ((Cise/Ci) + (Cqse/Cq))x 100/2, atribuindo o resultado deste cálculo para o Epse na fórmula do indicador; Ep = 100, atribuindo o valor 100 para o Ep na fórmula do indicador.</p>
Onde medir	Sistema ELO.

Índice de Acesso à Justiça

O que mede	Mede o acesso à justiça, pensado a partir de três tipos de capitais (Cidadania, População e Judiciário), desmembrados em dimensões (Direitos e deveres, Vulnerabilidade e acesso a serviços públicos; Perfil e dinâmica demográfica; e Padrão de resolução de conflitos, Distribuição e acesso a serviços públicos e Inovação tecnológica).
Quem mede	Coordenadoria de Análise de Dados e Estatística (COADE/SPE)
Quando medir	Eventualmente, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça.

Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> <p>No Capital Humano Cidadania, as equações das componentes são:</p> $CP1 = -0,3344 * Analfabetismo - 0,515 * Taxa Nascidos vivos - 0,4412 * DAI - 0,4635 * DPI + 0,4621 * Taxa Água Canalizada$ $CP2 = -0,6956 * Analfabetismo + 0,0344 * Taxa Nascidos vivos + 0,4783 * DAI + 0,3819 * DPI + 0,3747 * Taxa Água Canalizada$ <p>No Capital Humano População, as equações das componentes são:</p> $CP1 = 0,1677 * Taxa Mulher - 0,4279 * Coeficiente Gini + 0,5154 * Idade 50 e mais - 0,5237 * Taxa Escolarização - 0,4988 * Cor Não Branca$ $CP2 = 0,8076 * Taxa Mulher + 0,4909 * Coeficiente Gini + 0,2032 * Idade 50 e mais - 0,1439 * Taxa Escolarização + 0,2114 * Cor Não Branca$ <p>No Capital Institucional Judiciário, as equações das componentes são:</p> $CP1 = 0,354 * Tempo Decisão - 0,576 * Taxa Magistrados na População - 0,532 * Taxa Varas na população - 0,507 * Casos Novos 1G por 100 mil hab$ $CP2 = -0,930 * Tempo Decisão - 0,267 * Taxa Magistrados na População - 0,115 * Taxa Varas na População - 0,223 * Casos Novos 1G por 100 mil hab$ <p>A partir das duas componentes principais obtidas para cada tipo de Capital, aplicam-se as equações, separadamente, aos valores assumidos por cada característica. Assim, haverá um escore por tribunal para a componente principal 1 (CP1) e para a 2 (CP2) de cada Capital. Em seguida, somam-se ambos os escores dos Capitais e, por fim, padronizam-se os resultados. A fórmula da padronização é:</p> $(Escore do TRE-CE - Valor mínimo dos escores de cada Capital) / (Valor máximo - Valor mínimo dos escores de cada Capital)$ <p>A padronização deve ser feita, isoladamente, para Cidadania, População e Judiciário. Para obter o Índice de Acesso à Justiça, extrai-se a média aritmética dos três índices anteriores.</p>
Onde medir	<p>Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais e Taxa de domicílios com água canalizada—PNADC/A—IBGE;</p> <p>Taxa nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos de idade—Sinasc/DataSUS;</p> <p>Déficit de altura para a idade; e Déficit de peso para a idade—Mapa InSAN/MDS;</p> <p>% de mulheres na população; % de pessoas com idade superior a 50 anos; e % de pessoas na população que se autodeclararam não brancas—Pnad Contínua—Anual 1ª Visita;</p> <p>Coeficiente de Gini—Pnud/RDHs Globais;</p> <p>Taxa de escolarização—Pnad Contínua—Anual 2º Trimestre;</p> <p>Tempo médio de decisão; Taxa de magistrados na população; Taxa de varas na população; e Casos novos do 1º grau por 100 mil habitantes—Justiça em Números/CNJ.</p>

Índice de Acessibilidade e Inclusão

O que mede	<p>Mede o desempenho do TRE-CE no que diz respeito à capacitação e à sensibilização de servidoras e servidores sobre as temáticas de acessibilidade e inclusão, bem como quanto ao uso de comunicação acessível em eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição, nos termos do Anexo da Resolução CNJ nº 401/2021.</p>
Quem mede	Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos

	(ASCIR/DIGER)
Quando medir	Quadrimestral
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $\frac{((PSCAI + ACSAI + PEAc) \times 100)}{3}$ <p>Onde:</p> <p>a) PSCAI - Proporção de servidores(as) capacitados(as) em cursos sobre acessibilidade e inclusão $PSCAI = (QS1 + QS2) / Serv$, onde: QS1 - Quantidade de servidores(as) com deficiência capacitados(as) QS2 - Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as) Serv - Total de servidores(as): Total de pessoal do quadro efetivo+ Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição + Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo (dados retirados do Relatório Justiça em Números)</p> <p>b) ACSAI - Ações de capacitação e sensibilização $ACSAI = [(QCAI/4) + QASAI/25)]/2$, onde: QCAI - Quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão. QASAI - Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.</p> <p>c) PEAc - Proporção de eventos com acessibilidade comunicacional $PEAc = (QEAc / Qet)$, onde: QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional QEAc - Quantidade de eventos total</p>
Onde medir	SECAP (QS1, QS2 e QCAI) Justiça em Números (Serv) ASCIR e ASCOM (QASAI) ASCIR, ASCOM, EJEC e LIODS (QEAc e Qet)

Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias

O que mede	Mede o grau de adequabilidade das unidades de atendimento presencial ao eleitor (cartórios eleitorais, centrais e postos de atendimento) instaladas em prédios geridos pelo Tribunal (locais próprios, alugados, cedidos pela municipalidade ou pelo Tribunal de Justiça do Ceará), nos termos dos requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida definidos pela Coordenadoria de Infraestrutura Predial.
Quem mede	Coordenadoria de Apoio Administrativo (COAPA/SAD)
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	Fórmula de cálculo:

$$IAP = \frac{\sum_{i=1}^{TUC} \left(\frac{ReqRampa_i + ReqBatente_i + ReqPorta_i + ReqBanheiroAd_i + ReqPisoTatil_i + ReqEstac_i}{60} \right)}{TUC}$$

Onde:

ReqRampa: nota atribuída de 0 a 10, se existir(em) rampa(s) de acesso em todo o trajeto da área externa ao local de atendimento ao eleitor;

ReqBatente: nota atribuída de 0 a 10, se os desníveis no trajeto da área externa ao local de atendimento ao eleitor forem inferiores a 5 mm de altura;

ReqPorta: nota atribuída de 0 a 10, se o vão livre das portas no trajeto da área externa ao local de atendimento ao eleitor forem superiores a 78 cm de largura;

ReqBanheiroAd: nota atribuída de 0 a 10, e existir(em) banheiro(s) adaptado(s) no prédio;

ReqPisoTátil: nota atribuída de 0 a 10, se existir piso tátil em todo o trajeto da área externa ao local de atendimento ao eleitor;

ReqEstac: nota atribuída de 0 a 10, se existir estacionamento reservado para uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, senão em 0;

TUC: Total de unidades de atendimento presencial ao eleitor (cartórios eleitorais, centrais e postos de atendimento) geridas pelo Tribunal.

Onde medir

Controles internos da COAPA

Índice de Promoção de Educação Política sobre o Processo Eleitoral e a Participação Democrática Inclusiva

O que mede	Promoção de ações de educação política para ampliar o conhecimento sobre o processo eleitoral, cidadania, diversidade, inclusão, memória eleitoral, participação política de grupos minorizados, segurança do processo eleitoral e da urna eletrônica, e enfrentamento à desinformação com vistas ao fortalecimento da Democracia, fomentando maior engajamento da sociedade no processo eleitoral, bem como a participação dos diversos grupos minoritários na política.																																															
Quem mede	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Cearense (CEJEC)																																															
Quando medir	Quadrimestralmente.																																															
Como medir	<p>Fórmula de cálculo: Índice=P1+P2+P3+P4+P5+P6+P7+P8+P9</p> <p>Onde:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Id.</th> <th>Eixo</th> <th>Pergunta</th> <th>Resposta</th> <th>Valor Atribuído</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P1</td> <td>Planejamento</td> <td>O tribunal possui Plano Específico que vise à promoção de ações relacionadas ao indicador?</td> <td>Sim (1) / Não (0)</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>P2</td> <td rowspan="5">Diversidade de ações</td> <td>A EJEC promoveu ações do Programa Eleitor do Futuro?</td> <td>Sim (1) / Não (0)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>P3</td> <td>A EJEC promoveu ações do Programa Cidadania Garantida?</td> <td>Sim (1) / Não (0)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>P4</td> <td>A EJEC promoveu ações do Programa de Valorização do Mesário?</td> <td>Sim (1) / Não (0)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>P5</td> <td>A EJEC promoveu ações do Programa de Preservação da Memória?</td> <td>Sim (1) / Não (0)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>P6</td> <td>A EJEC promoveu ações do Programa de Difusão Cultural?</td> <td>Sim (1) / Não (0)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>P7</td> <td rowspan="2">Modalidade</td> <td>Foram realizadas ações e virtuais e/ou em redes sociais?</td> <td>Sim (1) / Não (0)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>P8</td> <td>Foram realizadas ações presenciais na sede do Tribunal e nos quatro polos?</td> <td>Sim (1) / Não (0)</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>P9</td> <td>Impacto</td> <td>As ações realizadas atingiram:</td> <td>Até 6.000 pessoas: Até 12.000 pessoas: Até 18.000 pessoas: Até 25.000 pessoas: Acima de 25.000 pessoas:</td> <td>10 20 30 40 50</td> </tr> </tbody> </table>	Id.	Eixo	Pergunta	Resposta	Valor Atribuído	P1	Planejamento	O tribunal possui Plano Específico que vise à promoção de ações relacionadas ao indicador?	Sim (1) / Não (0)	10	P2	Diversidade de ações	A EJEC promoveu ações do Programa Eleitor do Futuro?	Sim (1) / Não (0)	5	P3	A EJEC promoveu ações do Programa Cidadania Garantida?	Sim (1) / Não (0)	5	P4	A EJEC promoveu ações do Programa de Valorização do Mesário?	Sim (1) / Não (0)	5	P5	A EJEC promoveu ações do Programa de Preservação da Memória?	Sim (1) / Não (0)	5	P6	A EJEC promoveu ações do Programa de Difusão Cultural?	Sim (1) / Não (0)	5	P7	Modalidade	Foram realizadas ações e virtuais e/ou em redes sociais?	Sim (1) / Não (0)	5	P8	Foram realizadas ações presenciais na sede do Tribunal e nos quatro polos?	Sim (1) / Não (0)	10	P9	Impacto	As ações realizadas atingiram:	Até 6.000 pessoas: Até 12.000 pessoas: Até 18.000 pessoas: Até 25.000 pessoas: Acima de 25.000 pessoas:	10 20 30 40 50	Controles internos da CEJEC que tratam das ações promovidas no escopo dos programas	
Id.	Eixo	Pergunta	Resposta	Valor Atribuído																																												
P1	Planejamento	O tribunal possui Plano Específico que vise à promoção de ações relacionadas ao indicador?	Sim (1) / Não (0)	10																																												
P2	Diversidade de ações	A EJEC promoveu ações do Programa Eleitor do Futuro?	Sim (1) / Não (0)	5																																												
P3		A EJEC promoveu ações do Programa Cidadania Garantida?	Sim (1) / Não (0)	5																																												
P4		A EJEC promoveu ações do Programa de Valorização do Mesário?	Sim (1) / Não (0)	5																																												
P5		A EJEC promoveu ações do Programa de Preservação da Memória?	Sim (1) / Não (0)	5																																												
P6		A EJEC promoveu ações do Programa de Difusão Cultural?	Sim (1) / Não (0)	5																																												
P7	Modalidade	Foram realizadas ações e virtuais e/ou em redes sociais?	Sim (1) / Não (0)	5																																												
P8		Foram realizadas ações presenciais na sede do Tribunal e nos quatro polos?	Sim (1) / Não (0)	10																																												
P9	Impacto	As ações realizadas atingiram:	Até 6.000 pessoas: Até 12.000 pessoas: Até 18.000 pessoas: Até 25.000 pessoas: Acima de 25.000 pessoas:	10 20 30 40 50																																												

medir

institucionais sob a gestão da Escola Judiciária Eleitoral Cearense.

Ações abrangidas:

As ações a serem incluídas para cálculo deste indicador serão aquelas promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral Cearense, a partir dos programas institucionais sob sua gestão, com o intuito de promover educação política da sociedade, em aspectos relativos ao exercício da cidadania, à cultura, ao voto consciente, à inclusão e participação política de grupos minorizados, à segurança do processo eleitoral e da urna eletrônica, ao enfrentamento à desinformação, além de esclarecer e informar sobre leis, normas e procedimentos afetos às eleições e a procedimentos relacionados.

Com relação ao P5, serão utilizados para o cálculo da abrangência as seguintes ações:

Presenciais: a quantidade de participantes das ações presenciais a ser mensurada mediante preenchimento das listas de frequência.

Virtuais: a quantidade de participantes/interações nas ações dos programas citados;

Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade

Índice de Satisfação do Usuário via Sistema de Ouvidoria

O que mede	Mede o grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Ceará, considerando a pesquisa de satisfação realizada com base no atendimento a demandas encaminhadas à Ouvidoria.
Quem mede	Ouvidoria Regional Eleitoral (OUVIR)
Quando medir	Mensalmente.
Como medir	Fórmula de cálculo: $\left(\frac{Ap}{Pr} + \frac{Cr}{Cdo} \right) \times \left(\frac{100}{2} \right)$ Onde: Ap: número de avaliações positivas (opções: “satisffeito” e “muito satisffeito”) da pesquisa de satisfação no mês; Pr: número de pesquisas de satisfação realizadas no mês; Cr: número de contatos que receberam resposta no tempo padrão no mês; Cdo: número de contatos dirigidos à Ouvidoria no mês.
Onde medir	Sistema de Ouvidoria (SOU) Demandas dirigidas à Ouvidoria por meio dos diversos canais de comunicação cadastradas no Sistema SOU.

Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário

Complementarmente, a Ouvidoria Regional Eleitoral (OUVIR) acompanha a aplicação da **Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário**, nos termos definidos pelo Conselho Nacional de Justiça no Glossário de Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Índice de Transparência

O que mede	Mede o percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015.
Quem mede	Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos (ASCIR/DIGER)
Quando medir	Quadrimestralmente
Como medir	Fórmula de cálculo: média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos detalhados na norma em vigor.
Onde medir	Sítio do TRE-CE na Internet.

Esse indicador de desempenho atende ao disposto no art. 34, II, da Resolução CNJ nº 347/2020 (Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário).

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Taxa de Congestionamento Líquida das Execuções Judiciais, exceto Execuções Fiscais

O que mede	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos de 2º grau, de 1º grau, das turmas recursais e dos juizados especiais (quando aplicável), somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.
Quem mede	Secretaria Judiciária para os processos de 2º grau e Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral para os processos de 1º grau.
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $TCL = \frac{Cp - cpExt_{Fisc1} - SusNFisc}{TBaix - TBaixExt_{Fisc1} + Cp - cpExt_{Fisc1} - SusNFisc}$ <p>Onde:</p> <p>Cp – Total de casos pendentes;</p> <p>CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau;</p> <p>SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal;</p> <p>TBaix – Total de processos baixados;</p> <p>TBaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau.</p>
Onde medir	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ nº 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

Taxa de Congestionamento Líquida das Execuções Fiscais

O que mede	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral para os processos de 1º grau.
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $TCL = \frac{CpExFisc\ 1 - SusExFisc\ 1}{CpExFisc\ 1 - SusExFisc\ 1 + BaixExFisc\ 1}$ <p>Onde:</p> <p>CpExFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau;</p> <p>SusExFisc1 – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório de Execução Fiscal;</p> <p>BaixExFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau.</p>
Onde medir	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ nº 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

Índice de Atendimento à Demanda

O que mede	Mede a capacidade em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos de 2º grau, de 1º grau, somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e fiscal.
Quem mede	Secretaria Judiciária para os processos de 2º grau e Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral para os processos de 1º grau.
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $IAD = \frac{TBaix}{Cn}$ <p>Onde:</p> <p>TBaix – Total de Baixados;</p> <p>Cn – Casos Novos.</p>
Onde medir	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ nº 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

Índice de Atendimento à Demanda por Unidade Judiciária

O que mede	Mede a capacidade em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos de 2º grau, de 1º grau, somando-se os casos de conhecimento e de execução.
Quem mede	Secretaria Judiciária para os processos de 2º grau e Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral para os processos de 1º grau.

Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $IAD_i = \frac{TBaixi}{Cni}$ <p>Onde:</p> <p>TBaixi – Total de Baixados por unidade judiciária;</p> <p>Cni – Casos novos por unidade judiciária.</p>
Onde medir	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ nº 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos

O que mede	Mede o tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos, desconsiderando os períodos em que os processos permaneceram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.
Quem mede	Secretaria Judiciária para os processos de 2º grau e Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral para os processos de 1º grau.
Quando medir	Quadrimestralmente, após 12 meses da implantação das Tabelas Processuais Unificadas de Documentos.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $TpCpl = \frac{\sum_{i=1}^{Cpl} (DtRef - DtInicio_i - TpSus_i)}{Cpl}$ <p>Onde:</p> <p>Cpl – Total de casos pendentes líquidos, ou seja, casos pendentes que não estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório;</p> <p>DtRef – Último dia do período de referência;</p> <p>DtInicio – Data de início do processo;</p> <p>TpSus – Período de tempo em que o processo permaneceu suspenso, sobrestado ou em arquivo provisório.</p>
Onde medir	Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD).

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Índice de Prescrição

O que mede	Mede a razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à Improbidade Administrativa, à Corrupção e aos Ilícitos Eleitorais.
Quem mede	Secretaria Judiciária para os processos de 2º grau e Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral para os processos de 1º grau.
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	Fórmula de cálculo:

	<p>Índice de Prescrição = $\frac{\text{Julgamentos com Prescrição}}{\text{SentC}}$</p> <p>Onde: Julgamentos com prescrição: processos computados em SentC que receberam os movimentos 471 (para os casos de improbidade) e 11879, 11878 e 1045 (corrupção e ilícitos eleitorais); SentC: sentenças de conhecimento.</p>
Onde medir	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), para obtenção do número de sentenças com movimento de prescrição em relação ao total de sentenças, conforme classes e assuntos das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs).

Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais (TpCpICECCrim) (1º Grau Criminal)

O que mede	Mede o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes das classes de conhecimento criminais.
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral - SCR
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $TpCpICE = \frac{\sum_{i=1}^{CpICE} (DtRef - \text{Data Atuação/Recebimento}_i)}{CpICE}$ <p>Onde: CpICECCrim – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes das classes de Conhecimento Criminais DtRef – data base de cálculo; Data Autuação/Recebimento – data do início dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais das classes de Conhecimento Criminais.</p>
Onde medir	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ nº 76/2009 e a parametrização do Justiça em Números, a ser aplicada conforme Classes, Assuntos e Movimentos da TPU.

Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais (TpCpICECNCrim) (1º Grau Não Criminal)

O que mede	Mede o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes das classes de Conhecimento Não Criminais.
-------------------	--

Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral - SCR
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $TpCpICECNCrim = \frac{\sum_{i=1}^{CpICE} (DtRef - Data\ Autuação/Recebimento)}{CpICECNCrim}$ <p>Onde:</p> <p>CpICECNCrim – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes das classes de Conhecimento Não Criminais</p> <p>DtRef – data base de cálculo;</p> <p>Data Autuação/Recebimento – data do início dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais das classes de Conhecimento Não Criminais.</p>
Onde medir	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ nº 76/2009 e a parametrização do Justiça em Números, a ser aplicada conforme Classes, Assuntos e Movimentos da TPU.

Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais (TpCpICE) (2º Grau)

O que mede	Mede o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes.
Quem mede	Secretaria Judiciária para os processos de 2º grau - SJU
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $TpCpICE = \frac{\sum_{i=1}^{CpICE} (DtRef - Data\ Autuação/Recebimento)}{CpICE}$ <p>Onde:</p> <p>CpICE – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes;</p> <p>DtRef – data base de cálculo;</p> <p>Data Autuação/Recebimento – data do início dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais.</p>
Onde medir	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ nº 76/2009 e a parametrização do Justiça em Números, a ser aplicada conforme Classes, Assuntos e Movimentos da TPU.

Índice de Julgamento dos Procedimentos Disciplinares

O que mede	Mede o percentual dos Processos Administrativos Disciplinares baixados em relação ao acervo de Processos Administrativos Disciplinares no prazo de até 140 (cento e quarenta) dias.
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – Magistrados(as) Secretaria da Presidência – Servidores(as)
Quando medir	Semestralmente. 1º Semestre medido em 30 de junho e 2º semestre em 19 de dezembro.
Como medir	Fórmula de cálculo: $IPAD\ 140 = \frac{PAD_{140}}{PAD_{pend} + PAD_{140}}$ Onde: IPAD140: Índice de PADs decididos no prazo de 140 dias. PAD_140: Quantidade de PADs decididos em até 140 dias de tramitação no período de referência. PAD_pend: Quantidade de PADs que no final do período de referência estavam pendentes de decisão e que possuíam mais de 140 de tramitação.
Onde medir	PJe COR – Magistrados(as) SEI - Servidores(as)

Índice de Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria

O que mede	Mede o percentual de atividades previstas no Plano Anual de Atividade de Auditoria (PAAA) executadas dentro do prazo planejado
Quem mede	Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUD
Quando medir	Quadrimestralmente
Como medir	Fórmula de cálculo: $\left(\frac{Aep}{Nap} \right) \times 100$ Onde: Aep: número de atividades executadas dentro do prazo previsto; Nap: número de atividades planejadas no PAAA.
Onde medir	Controles de acompanhamento da execução do PAAA adotados pela COAUD

Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle

O que mede	Mede o percentual de cumprimento de recomendações e determinações expedidas por órgãos de controle (Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça).
Quem mede	Assessoria de Acompanhamento da Gestão (ASGES/DIGER)
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	Fórmula de cálculo:

	$\frac{[Ra + (Rp \times 0.5)]}{R} \times 100$ <p>Onde:</p> <p>Ra: número de recomendações/determinações plenamente atendidas no exercício de referência;</p> <p>Rp: número de recomendações/determinações acatadas, pendentes de implementação, no exercício de referência;</p> <p>R: número total de recomendações/determinações expedidas no exercício de referência.</p>
Onde medir	Controles de acompanhamento de recomendações e determinações expedidas pelo TCU e CNJ adotados pela ASGES.

Promoção da Sustentabilidade

Índice de Desempenho da Sustentabilidade

O que mede	Mede o resultado de indicadores relativos aos temas papel, copos descartáveis, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos e telefonia, constantes do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará (Portaria TRE-CE nº 784/2021) e da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 400/2021).
Quem mede	Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos (ASCIR/DIGER)
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $0.2576 \cdot Ve + 0.2576 \cdot Va + 0.1615 \cdot Vc + 0.1615 \cdot Vp + 0.0998 \cdot Vd + 0.062 \cdot Vg$ <p>Onde:</p> <p>Ve = 2 - Re/Me</p> <p>Re: Consumo de energia elétrica (kWh) por metro quadrado</p> <p>Me: Meta de consumo de energia elétrica (kWh) por metro quadrado</p> <p>Va = 2 - Ra/Ma</p> <p>Ra: Consumo de água (m³) por metro quadrado</p> <p>Ma: Meta de consumo de água (m³) por metro quadrado</p> <p>Vc = 2 - Rc/Mc</p> <p>Rc: Consumo de copos descartáveis per capita</p> <p>Mc: Meta de consumo de copos descartáveis per capita</p> <p>Vp = 2 - Rp/Mp</p> <p>Rp: Consumo de papel per capita</p> <p>Mp: Meta de consumo de papel per capita</p> <p>Vd = Rd/Md</p> <p>Rd: Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total</p> <p>Md: Meta de destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho</p>

	<p>total</p> $Vg = 2 - Rg/Mg$ <p>Rg: Gasto de telefonia fixa e móvel em relação à quantidade de linhas fixas e móveis</p> <p>Mg: Meta de gasto de telefonia fixa e móvel em relação à quantidade de linhas fixas e móveis</p> <p>O resultado de cada uma das variáveis Ve, Va, Vc, Vp, Vd e Vg deverá ser alterado para 0 caso seja menor que 0 ou para 1 caso seja maior que 1.</p>
Onde medir	Sistema PLS-Jud (Resolução CNJ nº 400/2021).

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"

O que mede	Mede o percentual da pontuação alcançável nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" (correspondente ao antigo "Qualidade da Informação"), conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.
Quem mede	Assessoria de Acompanhamento e Gestão Estratégica do <i>Prêmio CNJ de Qualidade</i> (ASGEP/SPE)
Quando medir	Eventualmente, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $\frac{\text{Pontuação alcançada eixos Governança e Dados e Tecnologia}}{\text{Pontuação máxima eixos Governança e Dados e Tecnologia}} \times 100$
Onde medir	Levantamento interno da pontuação alcançável no Prêmio CNJ de Qualidade

Índice de Maturidade em Governança Pública

O que mede	Mede o nível de maturidade da Justiça Eleitoral do Ceará em governança pública através da aplicação do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas (iGG 2021) formulado pelo Tribunal de Contas da União.
Quem mede	DIRETORIA-GERAL
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	Aplicando-se o questionário do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública aplicado no ciclo vigente pelo Tribunal de Contas da União.
Onde medir	Questionário para avaliação de maturidade organizacional em governança pública no âmbito do TRE-CE.

Índice de Maturidade em Gestão Estratégica

O que mede	Mede o nível de maturidade da Justiça Eleitoral do Ceará em gestão estratégica por meio do atendimento aos itens de controle associados às práticas de gestão estratégica constantes no diagnóstico realizado pelo Conselho Nacional de Justiça.
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG/SPE)

Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	<p>Aplicando-se o checklist de controle das práticas adotadas conforme metodologia adotada pelo CNJ que considera o desempenho da organização em cinco dimensões da gestão estratégica:</p> <p>1 - Planejamento da Estratégia (25%) 2 - Execução da Estratégia (25%) 3 - Monitoramento e Avaliação da Estratégia (20%) 4 - Capacitação e Tecnologia (10%) 5 - Comunicação (20%)</p>
Onde medir	Checklist para avaliação de maturidade organizacional em gestão estratégica no âmbito do TRE-CE.

Índice de Maturidade da Gestão de Riscos

O que mede	Mede o nível de maturidade da Justiça Eleitoral do Ceará em gestão de riscos através da aplicação do “Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos”.
Quem mede	Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos (ASCIR/DIGER)
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	<p>Aplicando-se o “Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos” que considera 4 dimensões da gestão de riscos (Ambiente; Processos; Parcerias; e Resultados), onde o índice de maturidade em cada dimensão é obtido calculando-se a razão entre a pontuação obtida com as respostas do conjunto itens que compõem cada dimensão e a pontuação máxima possível, expressando esse quociente com um número entre 0% e 100%.</p> <p>Fórmula de cálculo:</p> $\frac{[3 \cdot ImA + 4 \cdot ImPr + 1 \cdot ImPa + 2 \cdot ImR]}{10}$ <p>Onde:</p> <p>ImA: índice de maturidade na dimensão “Ambiente”.</p> <p>ImPr: índice de maturidade na dimensão “Processos”.</p> <p>ImPa: índice de maturidade na dimensão “Parcerias”.</p> <p>ImR: índice de maturidade na dimensão “Resultados”.</p>
Onde medir	Questionário para avaliação de maturidade organizacional em gestão de riscos no âmbito das secretarias do TRE-CE.

Índice de Gestão das Aquisições

O que mede	Mede o desempenho do processo de gestão das aquisições através da quantificação de processos realizados com adoção de boas práticas (compras compartilhadas e sustentáveis).
-------------------	--

Quem mede	Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGEL/SAD)
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $\frac{[(AqCr + AqSr - AqCSr) + (Tlic - Ldf) + (Tlic - Disp)]}{Taqr} \times 3$ <p>Onde:</p> <p>AqCr: quantidade de contratações compartilhadas realizadas;</p> <p>AqSr: quantidade de contratações sustentáveis realizadas (inclusive dispensas);</p> <p>AqCSr: quantidade de contratações compartilhadas sustentáveis realizadas (inclusive dispensas);</p> <p>Taqr: quantidade total de contratações realizadas e concluídas com sucesso (inclusive dispensas);</p> <p>Tlic: quantidade total de licitações realizadas e concluídas com sucesso;</p> <p>Ldf: quantidade de licitações desertas ou fracassadas;</p> <p>Disp: quantidade de dispensas de licitação não previstas no PAC original</p>
Onde medir	Fonte de Dados: Controles internos da COGEL para gerenciamento do Plano Anual de Aquisições.

Este indicador de desempenho atende ao disposto no art. 34, incisos I, III e IV, da Resolução CNJ nº 347/2020 (Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário). Para fins de apuração deste indicador de desempenho, considera-se que uma licitação foi realizada e concluída com sucesso quando pelo menos um item foi adquirido através do respectivo processo licitatório.

Índice de Governança das Aquisições

O que mede	Mede o cumprimento dos itens de controle das práticas de governança e gestão de aquisições, constantes no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do Tribunal de Contas da União.
Quem mede	Assessoria Técnica de Aquisições e Governança (ASTAG/SAD)
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	Resultado do questionário do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública aplicado no ciclo vigente pelo Tribunal de Contas da União.
Onde medir	Checklist para práticas de governança e gestão de aquisições no âmbito do TRE-CE.

Índice de Execução do Planejamento Integrado das Eleições

O que mede	Mede o percentual de atividades previstas no Planejamento Integrado de Eleições executadas dentro do prazo final planejado.
Quem mede	Coordenadoria de Eleições (COELE/SEC)
Quando medir	Quadrimestralmente, somente em ano eleitoral

Como medir	Fórmula de cálculo: $\frac{Aepp}{Ac} \times 100$ Onde: Aepp: número de atividades executadas dentro do prazo final planejado; Ac: número de atividades concluídas.
Onde medir	Sistema de Monitoramento do Planejamento de Eleições (SIMPLES)

Índice de Celeridade na Atualização de Direitos Políticos

O que mede	Mede o percentual de atualizações de direitos políticos no Cadastro Eleitoral realizadas dentro do prazo padrão, considerando o tempo decorrido entre o recebimento da comunicação e sua individualização.
Quem mede	Coordenadoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral.
Quando medir	Quadrimestralmente, após a implantação do Infodip em todas as unidades cartorárias
Como medir	Fórmula de cálculo: $\frac{Aep}{Tae + Anep} \times 100$ Onde: Aep: número de atualizações efetivadas no tempo padrão no período; Tae: número total de atualizações efetivadas no período; Anep: número de atualizações não efetivadas após o tempo padrão no período; n: tipos de atualizações de direitos políticos
Onde medir	INFODIP, considerando-se os seguintes prazos: - 7 dias úteis para comunicações de óbitos; - 30 dias úteis para demais tipos de comunicações.

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Percentual da força de trabalho total participante de ações de Qualidade de Vida no Trabalho (PRQV)

O que mede	Mede o percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.
Quem mede	Assessoria de Atenção à Saúde e à Qualidade de Vida no Trabalho (ASAUD/SGP)
Quando medir	Anualmente.
Como medir	Fórmula de cálculo: conforme glossário do anexo I da Resolução CNJ nº 201/2015.
Onde medir	PLS-Jud, conforme glossário do anexo I da Resolução CNJ nº 201/2015.

Índice de Capacitação de Servidores

O que mede	Mede o percentual de capacitadas/os(participantes que concluíram curso de capacitação)em relação ao total de servidoras/es
Quem mede	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE/SGP)
Quando medir	Quadrimestralmente (30 de abril, 31 de agosto e 19 de dezembro)
Como medir	Fórmula de cálculo: $ICapS = \frac{\text{TotalDeCapacitados}}{\text{TotalDeServidorasES}} \times 100$
Onde medir	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos.

Índice de Governança de Pessoal

O que mede	Mede o cumprimento dos itens de controle das práticas de governança e gestão de pessoas, constantes no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do Tribunal de Contas da União.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	Fórmula de cálculo: Resultado do questionário do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública aplicado no ciclo vigente pelo Tribunal de Contas da União.
Onde medir	Checklist para práticas de governança e gestão de pessoas no âmbito do TRE-CE.

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Índice de Perda Orçamentária

O que mede	Mede a relação entre o valor não executado do orçamento no ano corrente e o valor total disponibilizado.
Quem mede	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	Fórmula de cálculo: $\frac{Dne}{Da} \times 100$ Onde: Dne: dotação não executada tomada por base o valor empenhado no exercício; Da: dotação autorizada representada pela dotação inicial, acrescida de provisões ou créditos adicionais, diminuída de cancelamentos e contingenciamentos quando couber.
Onde medir	Relatórios da SOF/TSE informam o resultado final do indicador e/ou planilha de acompanhamento da SOF/TRE-CE.

Índice de Aderência Orçamentária

O que mede	Mede a relação entre montante executado e montante previsto em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias de manutenção geral previstas na proposta orçamentária deste TRE-CE.
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento (COORC/SOF)
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $\sum \left[\left(1 - \frac{PIEi - PIPi}{PIPi} \right) \times PIPi \right] / P , \text{ } i \text{ variando de 1 a } n$ <p>Onde:</p> <p>P: Montante total previsto na Proposta Orçamentária</p> <p>PIEi: montante executado em cada PI no exercício corrente;</p> <p>PIPi: montante previsto em cada PI no exercício corrente;</p> <p>n: número de PI's previstos na proposta orçamentária e aqueles inseridos na execução orçamentária.</p>
Onde medir	Relatórios da SOF/TSE informam o resultado final do indicador e/ou planilha de acompanhamento da SOF/TRE-CE.

Índice de Agilidade dos Procedimentos de Liquidação e Pagamento

O que mede	Mede o percentual de processos de aquisição de bens e serviços com procedimento de liquidação e pagamento realizados no tempo padrão, tomando-se por base quantitativo amostral.
Quem mede	Coordenadoria Contábil e Financeira (CCOFI/SOF)
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	<p>Fórmula de cálculo:</p> $\frac{Palp}{Paf} \times 100$ <p>Onde:</p> <p>Palp: número de processos aquisição liquidados e pagos no prazo padrão no período;</p> <p>Paf: Total de processos de aquisição finalizados no período</p>
Onde medir	Sistema de tramitação de processos administrativos, considerando-se o prazo padrão de 12 dias para realização do procedimento de liquidação e pagamento

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

IGovTIC-JUD

O que mede	Mede a pontuação alcançável na apuração do IGovTIC-Jud, publicada pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ.
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	Conforme Resolução CNJ nº 370/2021.
Onde medir	Controles internos da STI.

Percentual de Casos Eletrônicos Sobre o Acervo Total

O que mede	Mede o total de casos eletrônicos em relação ao acervo total.
Quem mede	Secretaria Judiciária para os processos de 2º grau e Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral para os processos de 1º grau.
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	Fórmula de cálculo: $ICele = \frac{\text{CasosPendentesEletronicos}}{\text{CasosPendentes}}$
Onde medir	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), segundo parametrização do Justiça em Números.

Índice de Atendimento às Demandas por Informatização de Processos

O que mede	Mede a média aritmética do percentual de conclusão das demandas por informatização de processos com base em quantos módulos previstos foram concluídos.
Quem mede	Coordenadoria de Sistemas (COSIS/STI)
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	Fórmula de cálculo: Mpdp, Onde: Mpdp: Média do percentual de conclusão dos módulos previstos para as demandas por informatização de processos.
Onde medir	Sistema Integrado de Gerenciamento de Atividades.

As demandas por informatização de processos solicitadas à Coordenadoria de Sistemas são cadastradas no SIGA (Sistema Integrado de Gerenciamento de Atividades), com uma subdivisão em módulos para permitir o gerenciamento em partes que compõem o todo. Cada módulo possui um tamanho percentual em relação ao projeto como um todo, tendo um Responsável que realizará o trabalho para conclusão da atividade. O sistema mede o percentual de conclusão daquele módulo, que integrará a realização do projeto como um

todo, então é feita a medição da média de atendimento percentual de todas as demandas para cálculo do presente índice.

Macrodesafios e Objetivos Institucionais

MACRODESAFIO	OBJETIVOS INSTITUCIONAIS
Garantia dos Direitos Fundamentais	<p>Fomentar ações de educação política e de promoção do voto consciente</p> <p>Promover ações de inclusão eleitoral destinadas às minorias sociais e aos presos provisórios</p> <p>Intensificar as ações de promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na prestação dos serviços eleitorais</p>
Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade	<p>Implementar a política de comunicação institucional</p> <p>Aprimorar os mecanismos de transparência e <i>accountability</i>, inclusive com a disponibilização de dados abertos</p> <p>Aperfeiçoar os sistemas de avaliação da satisfação da sociedade</p> <p>Fomentar as parcerias com instituições do Estado e da sociedade civil com vistas à inovação na atuação institucional</p>
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	<p>Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional</p> <p>Ampliar a adoção de tecnologias de virtualização no processo judicial</p> <p>Aprimorar os processos de gestão de eleições</p> <p>Aprimorar a gestão processual na 1^ª e na 2^ª instância de jurisdição</p> <p>Aprimorar os meios e as ferramentas de monitoramento das estatísticas processuais</p> <p>Aprimorar os mecanismos de combate à corrupção e improbidade administrativa</p>
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	<p>Aprimorar as ações de controle relacionadas ao monitoramento do cadastro eleitoral</p> <p>Aperfeiçoar os mecanismos de inspeção e correição</p> <p>Aprimorar as atividades de auditoria interna</p> <p>Adotar medidas institucionais para assegurar a integridade e o <i>compliance</i> em apoio à boa governança</p>
Promoção da Sustentabilidade	<p>Institucionalizar as melhores práticas de sustentabilidade, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030</p>

MACRODESAFIO	OBJETIVOS INSTITUCIONAIS
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	<p>Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão pública</p> <p>Aprimorar o sistema de gestão de riscos e controles internos</p> <p>Aperfeiçoar a estrutura orgânica do Tribunal</p> <p>Aprimorar o processo de formulação e acompanhamento de planos institucionais</p> <p>Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações</p> <p>Fomentar a celebração de compras sustentáveis e compartilhadas</p> <p>Assegurar os recursos para atendimento às demandas prioritárias do 1º grau de jurisdição</p>
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	<p>Aperfeiçoar a governança em gestão de pessoas</p> <p>Aprimorar o sistema de gestão da ética</p> <p>Aperfeiçoar o modelo de gestão por competências</p> <p>Aprimorar a sistemática de gerenciamento da distribuição da força de trabalho</p> <p>Intensificar as ações de promoção de saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores</p> <p>Aprimorar as ações de educação continuada para magistrados e servidores</p> <p>Implantar política de sucessão para líderes na carreira gerencial e para as ocupações críticas mapeadas</p> <p>Desenvolver o sistema para avaliação de desempenho de gestores e servidores por meio da aplicação de critérios objetivos</p> <p>Fomentar ações de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação</p> <p>Promover ações de incentivo à participação feminina nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos, visando assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional</p> <p>Ampliar a adoção de tecnologias assistivas e de ações inclusivas para assegurar a plena participação de magistrados, servidores, colaboradores e estagiários com deficiência ou mobilidade reduzida, em igualdade de oportunidades com os demais</p>
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	<p>Aprimorar a compatibilização do orçamento anual com o planejamento estratégico</p> <p>Melhorar a qualidade do gasto público</p>

MACRODESAFIO	OBJETIVOS INSTITUCIONAIS
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	<p>Melhorar a infraestrutura tecnológica das unidades judiciárias e administrativas</p> <p>Aprimorar a governança de TIC</p> <p>Implementar a política de segurança de TIC</p> <p>Aprimorar o processo de aquisição e de desenvolvimento de soluções de TIC</p> <p>Assegurar a integração, a interoperabilidade, a padronização e a usabilidade das soluções de TIC</p> <p>Assegurar adequado suporte de TIC às áreas de apoio</p> <p>Desenvolver processos para classificação e tratamento de informações, assegurando a proteção dos dados críticos nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)</p>

Perspectiva Sociedade

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Descrição: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Descrição: Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Perspectiva Processos Internos

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição: Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Descrição: Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Descrição: Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Descrição: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Descrição: Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Descrição: Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Definições e termos

Accountability - prestação de contas e responsabilidade. Diz respeito à obrigação que têm as pessoas ou entidades às quais se tenham confiado recursos, incluídas as empresas e organizações públicas, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou essas responsabilidades (sociedade).

Auditória interna – setor que presta serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, criados para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. A atividade de auditória interna auxilia a organização a atingir seus objetivos, aplicando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle.

Avaliação de desempenho - avaliar desempenho implica atribuir um juízo de valor sobre o conjunto de comportamentos necessários ao bom exercício do cargo manifestados por indivíduos e equipes. Consiste, assim, em identificar informações válidas, precisas e sistemáticas acerca do quanto o desempenho do indivíduo está de acordo com o esperado para seu cargo. Para tal, a delimitação prévia de um plano de trabalho, entre chefia e subordinado, na etapa de planejamento, que esteja alinhado com os critérios de verificação de desempenho, é fundamental para a correta execução e consequente avaliação de desempenho.

Avaliação de riscos - Processo de comparar os resultados da análise de riscos com os critérios de risco da organização, para determinar se um risco e/ou sua magnitude é aceitável ou tolerável. O propósito da avaliação de riscos é apoiar decisões. A avaliação de riscos envolve a comparação dos resultados da análise de riscos com os critérios de risco estabelecidos para determinar onde é necessária ação adicional.

Código de ética - documento que detalha valores, princípios e comportamentos esperados de todos os colaboradores e gestores da organização, podendo se estender a terceiros, como fornecedores e prestadores de serviços com que a organização se relaciona. Deve ser suficientemente detalhado, de modo a fornecer orientações claras e ser apoiado expressamente pela Alta Administração.

Efetividade - relação entre os resultados de uma intervenção ou programa de governo, em termos de efeitos sobre a população-alvo (impactos observados), e os objetivos pretendidos (impactos esperados). Trata-se de verificar a ocorrência de mudanças na população-alvo que poderiam ser razoavelmente atribuídas às ações do objeto de auditoria avaliado. Diz respeito ao alcance dos resultados pretendidos a médio e longo prazo.

Eficácia - grau de alcance de metas programadas em termos de produtos (bens ou serviços) em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados. O conceito de eficácia diz respeito à capacidade da gestão de cumprir objetivos imediatos, traduzidos em metas de produção ou de atendimento, ou seja, a capacidade de prover bens ou serviços de acordo com o que foi planejado.

Eficiência - relação entre os produtos (bens ou serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para produzi-los, em um determinado período, mantidos os padrões de

qualidade. Refere-se ao esforço do processo de transformação de insumos em produtos. Pode ser examinada sob duas perspectivas: minimização do custo total ou dos meios necessários para obter a mesma quantidade e qualidade de produto; ou otimização da combinação de insumos para maximizar o produto quando o gasto total está previamente fixado.

Estratégia - é o resultado das escolhas feitas com o objetivo de criar e maximizar o valor a longo prazo para as partes interessadas. É o resultado de escolhas sobre: a maneira como a organização irá atuar; quem serão seus clientes e quais necessidades deles serão atendidas; que benefícios tangíveis e intangíveis irá oferecer aos seus clientes e outras partes interessadas; como os recursos serão alocados, e redes de parcerias e capacidades internas serão desenvolvidas para apoiar a entrega desses benefícios; qual estrutura organizacional e políticas de gestão serão adotadas para apoiar a proposta de valor escolhida.

Governança - É a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas. Este conceito, derivado principalmente da governança corporativa, foi delineado e adotado pelo TCU em virtude do propósito de apoiar a melhoria do desempenho das organizações públicas jurisdicionadas. O TCU sintetizou o conceito de que a governança pública organizacional compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Indicador de desempenho - é um número, percentagem ou razão que mede um aspecto do desempenho, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas. Esse tipo de indicador foca a avaliação dos recursos alocados e os resultados alcançados. Os indicadores mais comuns de desempenho medem aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e efetividade:

- **indicador de economicidade** – mede o custo dos insumos e os recursos alocados para a atividade;
- **indicador de eficácia** – mede quantidade de produto, alcance metas de entrega de bens e serviços;
- **indicador de eficiência** – mede relações entre quantidade de produto e custo dos insumos ou características do processo, como o tempo de produção;
- **indicador de efetividade** – mede o alcance dos objetivos finalísticos, traduzidos em solução ou redução de problemas na sociedade.

Transparência - diz respeito a permitir que a sociedade obtenha informações atualizadas sobre operações, estruturas, processos decisórios, resultados e desempenho do setor público. Consiste em disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos.

Programa de integridade - conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do programa, visando garantir sua efetividade. Os principais elementos de um programa de integridade são: comprometimento e apoio da alta

administração; padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores; estruturação das instâncias responsáveis; estratégia de comunicação do programa; treinamentos periódicos sobre o programa de integridade; gestão de riscos de integridade; canais de denúncia de irregularidades; e monitoramento do desempenho do programa.